



Ofício nº0117/2023 – GP/PMV

Viseu/PA 28 de abril de 2023.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PÁ**

Vossa Senhoria  
**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**  
Presidente da CPL/VISEU/PÁ

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltada às atividades da administração pública, a fim de tratar da reforma administrativa do Município, bem como da estruturação da Procuradoria Jurídica do Município de Viseu, planejamento e acompanhamento de concurso público, além de emissão de pareceres técnicos-jurídicos em assuntos de alta complexidade e atuação perante aos órgãos de controle em procedimentos relacionado com esses temas, faz-se necessário a contratação de assessoria jurídica com alto nível de especialização que preste os seguintes serviços especificados abaixo:

**1. Elaboração de proposta para reforma administrativa do quadro de servidores da educação** do Município, consolidada através de um novo **Plano de Cargos e Remuneração do Magistério**, em substituição às Leis 007 e 032 de 2005, que seja compatível com a necessidade atual da Administração Pública Municipal, tudo em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000);

**2. Levantamento qualitativo e quantitativo de cargos** a fim de estruturar a **Procuradoria Jurídica do Município de Viseu**, e elaboração de Projeto de Lei para prever o número de cargos a compor esse órgão, conforme comando da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº. 0800127-08.2021.8.14.0064, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**3. Planejamento e acompanhamento da execução de um concurso público** para o provimento de cargos efetivos, incluindo, mas não exclusivamente, servidores para a Secretaria Municipal de Educação e o cargo de Procurador Jurídico, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal;

**4. Emissão de pareceres técnicos-jurídicos**, mediante provocação da Administração Pública Municipal, sobre assuntos considerados de alta complexidade e que se referem à legalidade de questões administrativas, especificamente com relação à **(a)** cargos, vencimentos e lotação dos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA  
**Viseu**  
MUNICÍPIO DO PARÁ



servidores da Secretaria Municipal de Educação e da Procuradoria Jurídica, à (b) aplicação das leis objeto desse contrato, assim como com relação ao (c) planejamento e execução de concurso público, incluindo impugnações e recursos, tudo visando a estrita legalidade e êxito do certame;

5. Atuação em demandas administrativas junto ao Ministério Público, Tribunais de Contas, Controladoria Geral da União, Câmara Municipal e demais órgãos de controle, assim como o patrocínio de ações judiciais, cujo objeto tenha relação com os cargos, vencimentos e lotação dos servidores vinculados à Secretaria de Educação e da Procuradoria Jurídica, com o Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, com a nova Lei que estabelecerá o número de cargos da Procuradoria Jurídica, com o Regime Jurídico Único, com o processo licitatório para a contratação de empresa para executar o concurso público ou com o concurso em si.

Nessa senda, solicito abertura de Processo Administrativo apresentando Proposta e Documentação da Empresa CLODOMIR ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS, portador do CNPJ de nº. 03.853.151/0001-80, em anexo.

A contratação é fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, deve ser precedida com a formalização adequada, devendo estar presente o processo que a justifique, com demonstração razoável para a escolha da empresa e dos preços adotados, estando, assim, fundamentados os argumentos que permitirão a adoção da mesma.

A razão da escolha do prestador dar-se-á pela sua notória especialização na matéria demonstrada mediante sua experiência em Prefeituras, no qual é possível inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado e satisfatório da solicitação em questão. O prestador tem experiência comprovada na execução de serviços similares ao que ora se requer, pois já tratou de reorganização administrativa e concursos públicos em outros municípios anteriormente, assim como tem muitos anos de assessoria administrativa em pareceres e atuação judicial com entes municipais.

Justifica-se a prestação de serviço de assessoria jurídica, por serem necessários as atividades diárias e essenciais, desenvolvidas por esta administração pública. No contexto de mudança da gestão municipal foi observada a necessidade de adequar os cargos da educação à realidade atual, a partir de demandas do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará– SINTEPP, conforme a classe tem pontuado nas últimas reuniões. Essa necessidade é complementada pelo fato de haver sentença judicial em uma Ação Civil Pública (proc. Nº 0800127-08.2021.8.14.0064) determinando a realização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE  
**Viseu**



de concurso no Município de Viseu e, especificamente o concurso para o cargo de Procurador, assim como a submissão de lei com o número de cargos dessa carreira, ao Poder Legislativo Municipal.

Portanto, buscando cumprir o comando judicial para não incorrer em qualquer penalidade, assim como contemplar a categoria dos professores, que prestam serviço essencial à administração pública é que se requer a presente contratação.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 - Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público.

A Dispensa de licitação, será realizada através de processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através da Comissão Permanente de Licitação a realização.

Atenciosamente,

CRISTIANO  
DUTRA  
VALE:330964732  
34

Assinado de forma digital  
por CRISTIANO DUTRA  
VALE:33096473234  
Dados: 2023.04.28  
10:53:00 -03'00'

**CRISTIANO DUTRA VALE**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA**





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO.

O presente Termo de Referência trata de subsidiar a contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltada às atividades da administração pública, a fim de tratar da reforma administrativa do Município, bem como da estruturação da Procuradoria Jurídica do Município de Viseu, planejamento e acompanhamento de concurso público, além de emissão de pareceres técnicos-jurídicos em assuntos de alta complexidade e atuação perante aos órgãos de controle em procedimentos relacionado com esses temas Para atender as necessidades da Administração Pública até 31 de Dezembro de 2023.

### 2. JUSTIFICATIVA.

Justifica-se a futura contratação de empresa na prestação de serviços em assessoria jurídica voltada às atividades da administração pública, por serem necessários as atividades diárias e essenciais, desenvolvidas por esta prefeitura. Foi observada a necessidade de adequar os cargos da educação à realidade atual, a partir de demandas do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará- SINTEPP. Essa necessidade é complementada pelo fato de haver sentença judicial em uma Ação Civil Pública (proc. N° 0800127-08.2021.8.14.0064) determinando a realização de concurso no Município de Viseu, especificamente o concurso para o cargo de Procurador, assim como a submissão de lei com o número de cargos dessa carreira, ao Poder Legislativo Municipal.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS.

A quantidade abaixo abarca todas as secretarias e fundos, dentro do planejamento de cada órgão:

Nº	Descrição do Objeto	Valor Mensal	Valor Global
01	Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltada às atividades da administração pública, a fim de tratar da reforma administrativa do Município, bem como da estruturação da Procuradoria Jurídica do Município de Viseu, planejamento e	R\$ 30.000,00	R\$240.000,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
GABINETE DO PREFEITO



acompanhamento de concurso público, além de emissão de pareceres técnicos-jurídicos em assuntos de alta complexidade e atuação perante aos órgãos de controle em procedimentos relacionado com esses temas.		
---	--	--

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência à proposta da licitante.

Caberá ao prestador de serviço o cumprir conforme proposta descrita no local e no horário definido por essa administração.

O Município reserva-se no direito de rejeitar a prestação de serviços, caso os descumprimentos dos serviços propostos nas especificações constantes em proposta apresentada. Cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, na forma de distrato.

Viseu, Pará 28 de abril de 2023.

CRISTIANO  
DUTRA  
VALE:330964732  
34

Assinado de forma digital  
por CRISTIANO DUTRA  
VALE:33096473234  
Dados: 2023.04.28  
10:53:26 -03'00'

**CRISTIANO DUTRA VALE**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA**